



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda PSDB, vem respeitosamente, com fundamento no artigo 139, parágrafo 3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, bem como nos artigos 42, inciso XV, 69, inciso XII e 72, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal, a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, nos seguintes termos:

Considerando a recente alteração do Plano de Contratação Anual (PAC), que destinou verbas públicas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a contratação de Mini Trio Elétrico com motorista e de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, solicitamos que Vossa Excelência se digne a prestar as seguintes informações:

1. Qual o objetivo específico da contratação dos Mini Trios Elétricos e qual a quantidade de diárias prevista para sua utilização no corrente ano?
2. Existe um plano ou cronograma definido para os eventos nos quais se pretende utilizar os serviços das empresas de locação de estruturas de eventos? Em caso positivo, solicitamos a anexação do referido cronograma. Caso não haja tal cronograma, sugerimos sua elaboração, visando garantir maior transparência e previsibilidade das ações da Secretaria aos munícipes.

A presente solicitação justifica-se pela relevância da matéria, considerando que se trata da utilização de recursos públicos em valores consideráveis, sendo essencial assegurar transparência e controle social sobre tais despesas. É dever do Poder Público prestar contas de suas ações, garantindo que os investimentos realizados estejam alinhados com o interesse coletivo e os princípios da eficiência, economicidade e publicidade da administração pública.

Ademais, nos termos do parágrafo 1º do artigo 153 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o prazo máximo para resposta ao presente Pedido de Informação é de 30 (trinta) dias.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Aguardamos resposta no prazo estipulado.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Março de 2025

RAMON SILVEIRA

Vereador – (Partido)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003100350034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



DECRETO Nº 35.205

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7428/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMAD Nº 000001/2025
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000024/2025
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gestor: Larissa Patrão Machado Valory Heleno
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de Diária de Mini Trio Elétrico com Motorista,"
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Estruturas de Eventos,"
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

